

PORTARIA Nº 849 de 23/04/2019 - CAS

Estabelece o horário de abertura e fechamento das unidades da **Universidade Positivo (UP)**.

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando

RESOLVE:

Art. 1º Os horários de abertura e fechamento das unidades da Universidade Positivo são os seguintes:

Unidade	Horário de funcionamento		
	Segunda a Sexta-feira	Sábado	Domingo
Ângelo Sampaio	6h40 às 22h30	Fechada*	Fechada*
Câmpus Sede (Ecoville)	6h às 23h	6h às 18h30	Fechada*
Praça Osório	7h às 23h	7h às 18h	Fechada*
Santos Andrade	7h às 23h	7h às 18h	Fechada*

* As unidades estarão abertas aos domingos, caso estejam ocorrendo shows, eventos, atividades acadêmicas ou atividades extracurriculares.

Art. 2º Os horários indicados no art.1º desta Portaria referem-se à abertura e ao fechamento das portarias das unidades.

Parágrafo único. Os setores da UP que prestam atendimento aos alunos têm horários de funcionamento específicos, os quais podem ser consultados no site da UP (www.up.edu.br) ou diretamente com cada setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 23 de abril de 2019.



Prof. José Pío Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS).